



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO

10/12/2019
Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

Nega ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos “Vilhena”, em Vilhena, a Integração ao Reconhecimento do curso Seriado Semestral de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, e dá outras providências.		
Interessada	CRE/SEDUC/Vilhena	Município Vilhena/RO
Relator	Conselheira Gláucia Lopes Negreiros	
Processo n. 110/18-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n. 074/19	Aprovação 16.12.19

HISTÓRICO

Por meio de Ofício nº 1813/2018/CRE/SEDUC/VHN, datado de 01/10/2018 e protocolado neste Conselho em 17/10/18, a Coordenadoria Regional de Educação de Vilhena solicitou Integração ao Reconhecimento do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos “Vilhena”, para oferta do Curso Seriado Semestral de 5ª a 8ª série e do Ensino Médio de 1º ao 3º ano, que deu origem ao Processo n. 110/18-CEE/RO. A instituição de ensino iniciou suas atividades no ano de 1991 pelo Decreto de Criação nº 3.123 de 03/12/86 e Decreto de Denominação nº 9004 de 23/02/2000. Está localizada na Rua Duzalina Milani, nº 757, Bairro: Jardim Eldorado, no município de Vilhena/RO.

Os últimos Atos de regularização do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - Vilhena são:

- Parecer nº 122/CEE/RO/91 e Resolução nº 101/CEE/RO/91, homologados em 12/11/91, que concederam Reconhecimento ao Centro de Estudos Supletivo de Vilhena, localizado no município de Vilhena/RO;

- Parecer n. 091/06-CEE/RO e Resolução n. 108/06-CEE/RO homologados em 17/01/07 – que integraram o Curso de Suplência TELENSINO do Ensino Fundamental e Médio ao Reconhecimento do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Vilhena, em Vilhena/RO;

- Portaria nº 1710/2014-GAB/SEDUC, de 10.10.14, publicado no DOE nº 2.564 em 17.10.2014, que concedeu por quatro anos, Autorização de Funcionamento ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Vilhena/RO, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, localizado no município de Vilhena/RO, para a oferta da Educação Básica, sendo: I – Curso Semestral Educação de Jovens e Adultos – EJA da 5º a 8º série do Ensino Fundamental

Francisca Batista da Silva

101 0112090
Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

e II – Curso Semestral Educação de Jovens e Adultos – EJA do 1º ao 3º ano de Ensino Médio. O CEEJA Vilhena ficou autorizado, ainda, a expedir Certificado de Conclusão ou Declaração de Proficiência por área de conhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio aos Jovens e Adultos que prestaram exames do ENCCEJA ou ENEM, na forma da lei vigente.

- Portaria nº 1.692/2017-GAB/SEDUC de 09/06/17, publicada no DOE nº 110 em 14/06/2017, que credenciou os Centros de Educação de Jovens e Adultos pertencentes à rede Pública Estadual de Ensino para a oferta de exames de conclusão de etapas na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA a serem realizados até setembro de 2017, e deu outras providências.

Com o objetivo de atender o solicitado foi expedida a Portaria n. 062/19-CEE/RO, de 02 de setembro de 2019, constituindo Comissão Verificadora, para a realização de visita técnica ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Vilhena, com fins de Integração ao Reconhecimento com a oferta do Curso Seriado Semestral, de Ensino Fundamental da 5ª a 8ª série e do Ensino Médio.

No período de 24 a 26 de setembro de 2019 a referida Comissão procedeu a visita de inspeção técnica-pedagógica ao CEEJA Vilhena, com a finalidade de verificar as condições de funcionamento nos aspectos físico, administrativo e pedagógico.

ANÁLISE

Físico

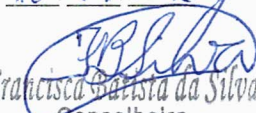
De acordo com o Laudo Técnico ASTEC/INFRA/OBRAS/SEDUC/Vilhena, Eng. Civil CREA 14.840-D/RO, o CEEJA Vilhena possui Edificação térrea, composta por: 05 blocos, sendo 02 blocos de salas de aulas; 01 bloco com salas administrativas, com as seguintes dependências: 12 salas de aulas amplas, equipadas com computador, internet e data show, climatizadas e iluminadas; 1 sala de aplicação de avaliações; 1 sala para direção escolar; 1 sala da coordenação pedagógica/supervisão escolar; 1 sala de orientação educacional; 1 sala de secretaria escolar; 1 sala de professores com computadores, bebedouro, armários, mesa e cadeiras; 1 sala de prestação de contas subdividida com digitação; 1 laboratório de informática; 1 sala de rádio escola; 1 laboratório de ciências, química e física; 1 cozinha, com fogão industrial, freezer, geladeira, lava louça e coifa, 1 despensa; 1 depósito de alimentos; 1 refeitório; 1 espaço alternativo arborizado contendo mesas e cadeiras; 1 biblioteca pública com banheiros em feminino e masculino; 1 quadra coberta poliesportiva, com banheiros acessíveis, depósitos, sala de educação física, vestiário Masculino e feminino; 1 quadra de areia; 1 pátio livre; 1 horta; 1 almoxarifado; dois blocos de banheiros, sendo um masculino e outro feminino; 2 banheiros para os funcionários, sendo um feminino e outro masculino.

De acordo com o Laudo Técnico da Engenheira Civil – 2019, informa quanto as instalações elétricas e hidráulicas:

“Instalações elétricas composta por subestação, área com medidor individual, quadros de distribuição embutidos em alvenarias e disjuntorestodos os circuitos, tomadas e interruptores, luminárias

M
g
f
se

10/01/2020


Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

fluorescentes internamente e postes com iluminação mista na parte externa, aparelhos de ar condicionado”.

“Instalações hidráulicas nenhum problema foi encontrado, as instalações sanitárias se encontram em perfeito estado de conservação e funcionamento. Todos a rede, aparentemente, está dentro dos padrões exigidos pelas normas ABNT. Conforme informado durante a visita, não há problema de falta de água”.

Quanto a aeração, iluminação, estado de conservação e solidez do prédio, “não apresentam nenhum problema que necessite de alguma intervenção, as salas possuem janelas amplas e com boa passagem de iluminação natural e centrais de ar condicionado.” até a data da visita do engenheiro, não foram encontrados problemas que comprometam o funcionamento do Centro, havendo necessidade somente de manutenção periódica/preventiva, como especifica o laudo.

O Alvará de Saúde n. 0773/2019 informa que suas instalações do Centro foram inspecionadas e julgadas satisfatórias as condições higiênicas-sanitárias.

Os Equipamentos e os Mobiliário do Centro encontram-se em bom estado de conservação e em número suficiente para atender a clientela escolar.

Administrativo

O CEEJA Vilhena funciona em 03 turnos: matutino, vespertino e noturno, atendendo o Ensino Fundamental – Seriado Semestral – EJA de 5ª a 8ª série e Seriado Semestral – EJA do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, sendo:

Em 2015, foram matriculados no Ensino Fundamental – Seriado Semestral – EJA de 7ª a 8ª série, total geral: 82 alunos; no Ensino Médio, total geral: 574 alunos.

Em 2016, foram matriculados no Ensino Fundamental – Seriado Semestral – EJA de 7ª a 8ª série, total geral: 168 alunos; no Ensino Médio, total geral: 808 alunos;

Em 2017, foram matriculados no Ensino Fundamental – Seriado semestral – EJA de 5ª a 8ª série, total geral: 443 alunos; no Ensino Médio, total geral: 1.019;

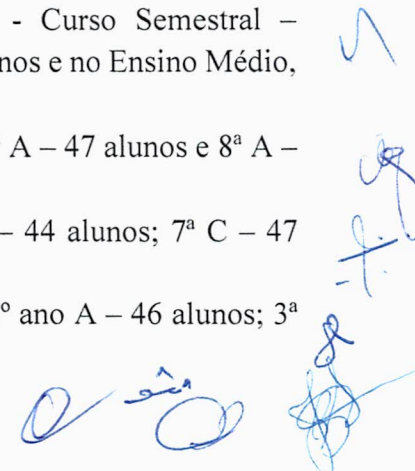
Em 2018, foram matriculados no Ensino Fundamental – Seriado Semestral – EJA de 5ª a 8ª série – total geral: 233 alunos e no Ensino Médio, total geral: 564;

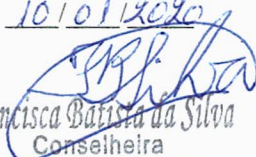
Em 2019, foram matriculados no Ensino Fundamental - Curso Semestral – Educação de Jovens e Adultos - EJA de 5ª a 8ª série, total geral: 286 alunos e no Ensino Médio, total geral: 609 alunos, assim distribuídos:

Ensino Fundamental: 5ª A – 33 alunos; 6ª A – 29 alunos; 7ª A – 47 alunos e 8ª A – 22 alunos.

No Turno Vespertino – Turmas: 6ª B – 35 alunos; 7ª B – 44 alunos; 7ª C – 47 alunos e 8ª B – 29 alunos.

Ensino Médio – Matutino/Turmas: 1º ano A – 26 alunos; 2º ano A – 46 alunos; 3º ano A – 37 alunos.



10/01/2020

Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

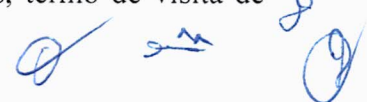
Ensino Médio Vespertino/Turmas: 1º ano B – 40 alunos; 2º ano B – 30 alunos; 3º ano B – 32 alunos.


Ensino Médio Noturno/Turmas: 1º ano C – 52 alunos; 1º ano D – 51 alunos; 1º ano E – 53 alunos; 2º ano c – 54 alunos; 2º ano D – 45 alunos; 2º ano E – 44 alunos, 3º ano C – 49 alunos e 3º ano D – 50 alunos. total geral de: 895 alunos.

O Quadro do Corpo Técnico, Administrativo e Apoio – 2019 é composto por 51 profissionais, assim distribuídos: 01 diretor licenciado em Matemática; 01 vice-diretor licenciado em Biologia; 01 secretária licenciada em Pedagogia e habilitação em Supervisão Escolar; 02 supervisoras escolares licenciadas em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar, e uma com licenciatura em Pedagogia e habilitação pela Resolução CNE/CP n. 01/2006; 02 orientadoras educacionais com Licenciatura em Pedagogia uma com habilitação em Orientação Educacional e a outra com habilitação em Séries Iniciais; 10 assistentes de biblioteca, cinco com Licenciatura em Pedagogia, sendo três com habilitação em Séries Iniciais, uma em Libras e uma em Supervisão Escolar; uma com licenciatura em Letras; duas com licenciatura em Matemática, duas auxiliares com Ensino Fundamental; 01 intérprete de libras com licenciatura em Pedagogia e habilitação em Língua de Sinais; 01 pedagoga na sala de Atendimento Educacional Especializado; 10 auxiliares de secretaria sendo: três com licenciatura em Pedagogia, um com licenciatura em Ciências Contábeis e seis com Ensino Médio; 02 professores no laboratório de informática, um com licenciatura em Pedagogia habilitação em Séries Iniciais e o outro com licenciatura em Letras/Português e Literatura; 01 na Prestação de contas com licenciatura em Letras; 06 inspetores de pátio; 08 agentes de alimentação; 06 agentes de limpeza e 09 funcionários com Licença Médica.

O Quadro Demonstrativo do Corpo Docente do Ensino Fundamental e do Ensino Médio é composto por 22 professores, sendo: 01 professor com licenciatura em Educação Religiosa lecionando Ensino Religioso; 03 professores licenciados em Biologia, sendo um lecionando Biologia e Ciências, um lecionando Ciências e outro lecionando Biologia e Química; 01 licenciado em Educação Física lecionando Educação Física; 01 licenciado em Pedagogia e habilitação em Séries Iniciais lecionando História do Estado de Rondônia, Geografia do Estado de Rondônia; 01 com licenciatura em Pedagogia habilitação em Séries Iniciais lecionando Língua Espanhola e Filosofia; 02 licenciados em História, um lecionando Geografia e o outro História; 04 licenciados em Matemática, três lecionando Matemática e o outro lecionando Física; 01 licenciado em Química lecionando Química; 01 licenciado em Letras/Português lecionando Arte; 01 licenciado em Pedagogia lecionando Sociologia; 04 licenciados em Letras/Português lecionando Língua Portuguesa; 01 licenciado em Letras/Inglês lecionando Língua Inglesa; 01 licenciado em Letras/Espanhol lecionando Língua Espanhola;

A Escrituração encontra-se organizada, as pastas individuais dos alunos estão organizadas em ordem alfabética por série e período semestral, de fácil manuseio e localização, com todos os documentos necessários. Os arquivos passivos e ativos estão organizados em armários de aço, registrados em pastas catalogadas por ordem alfabética e numeradas por série e período semestral de ano a ano. Foram verificadas as Atas de Resultados Finais do período de 2014 a 2018, como: Ata de conselho de classe, de exames especiais, termo de visita de



10/01/2020

Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

inspeção, de termo de investidura, do laboratório de informática todos com termo de abertura e semestre letivo, sem rasuras e encontram-se em perfeita ordem e assinadas pelos gestores.

Foram ainda vistoriados, os livros de Registros de Reunião Administrativa e Pedagógica, de Reunião de Conselho de Classe, de Reunião com os pais, de incineração de documentos, acervo da biblioteca, emissão de certificados, exames especiais e termo de investidura de diretor e secretaria.

Os diários de classe são informatizados e ao final de semestre são impressos, devidamente assinados pela supervisão e direção.

A secretaria da escola possui todos os documentos dos funcionários devidamente organizados em pastas individuais, como: contrato de trabalho, documentos pessoais, certificados de escolaridades e outros.

Pedagógico

Foram apresentados os Planos de Ação atualizados - 2019 da equipe gestora como: direção escolar, supervisão escolar, orientação educacional, secretaria escolar, laboratório de informática e biblioteca, contendo objetivos, metodologias e cronograma de ações desenvolvidas durante o ano letivo. Os Planos de Curso dos Componentes Curriculares estão elaborados por área de conhecimento, de acordo com a etapa de ensino oferecida, respeitando o Referencial Curricular de Rondônia – Ensino Fundamental e Ensino Médio – EJA -2013. Está previsto no Plano do Centro ações voltadas para ministração de aulas práticas nos ambientes especiais, como: laboratório de informática, biblioteca e sala de leitura, laboratório de ciências e outros.

O Calendário Escolar/2019 está elaborado de acordo com os dispositivos da legislação de ensino vigente contemplando o mínimo de 100 dias letivos semestrais, contendo legendas e a previsão das atividades a serem desenvolvidas no decorrer do ano letivo, com datas específicas para o planejamento anual, recuperação e exames finais.

A Matriz Curricular – Ensino Fundamental – Curso Seriado Semestral EJA de 5ª a 8ª série Diurno/2018 apresenta os seguintes indicadores:

Módulo semanal: 20 semanas

Módulo aula: 48 minutos

Módulo recreio: 15 minutos

N. de aulas semanais: 26

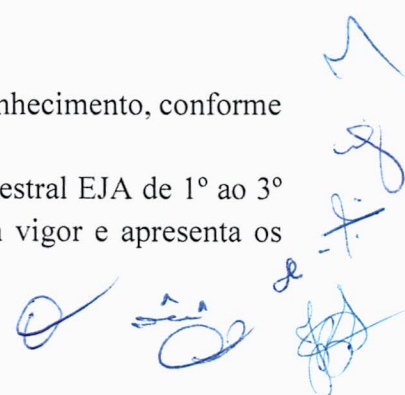
Dias letivos semanais: 5: 4 dias com 5 aulas e 1 dia com 6 aulas;

Total de dias letivos anuais: 100

C/H Semestral: 416 horas.

Os componentes Curriculares estão agrupados por área de conhecimento, conforme a Base Nacional Comum e Parte Diversificada.

A Matriz Curricular do Ensino Médio – Curso Seriado Semestral EJA de 1º ao 3º ano - Diurno/2018 atende aos dispositivos da legislação de ensino em vigor e apresenta os seguintes indicadores:



Dias letivos anuais: 100 dias

Carga horária Semestral: 416 h

Dias letivos semanais: 05: 4 dias com 5 aulas e 1 dia com 6 aulas;

Módulo aula: 48 min.

Módulo recreio: 15 min.

Módulo semanal: 20 semanas

Nº de aulas semanais: 26.

A Matriz Curricular – Ensino Médio – Curso Seriado Semestral/EJA Noturno/2018 apresenta os seguintes indicadores:

Dias letivos anuais: 100 dias

Carga horária Semestral: 420h, sendo do 1º ao 3º ano – 315h presenciais e 105h de Atividade Multidisciplinar por Área de Conhecimento – AMAC – 420h;

Dias letivos semanais: 05: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas;

Módulo aula: 45 min.

Módulo recreio: 15 min.

Módulo semanal: 20 semanas

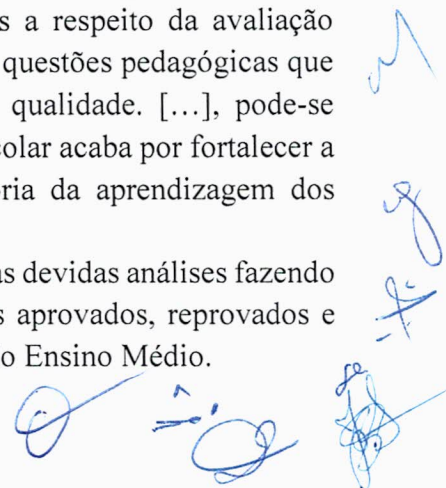
Nº de aulas semanais: 21

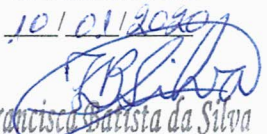
Total Geral: 1.260 h.

As atividades Multidisciplinares por área de Conhecimento – AMAC serão realizadas extraclasse, conforme o Projeto do Ensino Noturno. Apresenta os Indicadores:

No Relatório das atividades desenvolvidas no CEEJA Vilhena consta o Resultado da execução do Projeto Político Pedagógico/Proposta Pedagógica descrevendo a avaliação interna da Instituição no período de 2014 a 2018, como uma preocupação essencial para a qualidade dos serviços oferecidos pela escola e para a conquista de uma maior autonomia. A avaliação institucional está presente no cotidiano escolar, através dos encontros, das reuniões e os resultados são utilizados para a reconstrução e aprimoramento do Projeto Político Pedagógico, através de questionário aplicados com os professores, pais e estudantes possibilitando vislumbrar que há um entendimento da escola enquanto gestão participativa e que os mesmos procuram sempre estarem presentes nas avaliações cotidianas. Os dados remetem a um retrato da concepção da avaliação institucional em uma escola pública o que serve de ponto de referência para estudo e mudanças onde forem detectadas necessidades tanto de estudantes, como da comunidade em geral. Enfatiza-se a necessidade e importância de um trabalho crítico permanente a fim de consolidar conceitos básicos a respeito da avaliação institucional e de uma reflexão de todos os envolvidos a respeito de questões pedagógicas que envolvam a construção do conhecimento e de uma educação de qualidade. [...], pode-se constatar que com a avaliação institucional presente no cotidiano escolar acaba por fortalecer a tomada de decisões, de forma democrática, com vista na melhoria da aprendizagem dos estudantes, em especial da Educação de Jovens e Adultos.

No Quadro demonstrativo do Rendimento Escolar, com as devidas análises fazendo uma avaliação por ano/série, inicial/final, destaca o percentual dos aprovados, reprovados e transferidos do Curso Seriado Semestral do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.



10/01/2020

Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

No 1º Semestre de 2019 – O Curso Seriado Semestral Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série, apresentou-se:

- na 5ª – 33 matriculados, 24.3% foram aprovados, 15.1% transferidos, 51.1% reprovados por faltas, e 9.1% foram retidos;

- na 6ª – 64 matriculados, 23.4% foram aprovados, 11.0% transferidos, 42.2% reprovados por faltas, 20.3% foram retidos e 3.1% remanejados;

- na 7ª – 138 matriculados, 35.5% foram aprovados, 12.3% transferidos, 34.1% reprovados por faltas, 14.5% foram retidos e 3.6% remanejados;

- na 8ª série – 51 matriculados, 45.1% foram aprovados, 3.9% transferidos, 45.1% reprovados por faltas, 3.9% foram retidos e 2.0% remanejados. “Pode-se detectar que os alunos apresentam um baixo rendimento no 5º ano, mas esse índice de aprendizagem se eleva nos demais anos, onde os alunos vêm se adaptando as regras e a metodologia de ensino”.

- No 1º Semestre/2019 – O Curso Semestral do Ensino Médio, apresentou-se os seguintes resultados:

No 1º ano – Total de 222 alunos matriculados, destes 34.7% foram aprovados, 5.4% transferidos, 49.5% reprovados por faltas, 3.2% foram retidos e 7.2% remanejados;

No 2º ano – Total 219 alunos matriculados, destes 38.4% foram aprovados, 4.1% transferidos, 44.7% reprovados por faltas, 7.8% foram retidos e 5.0% remanejados;

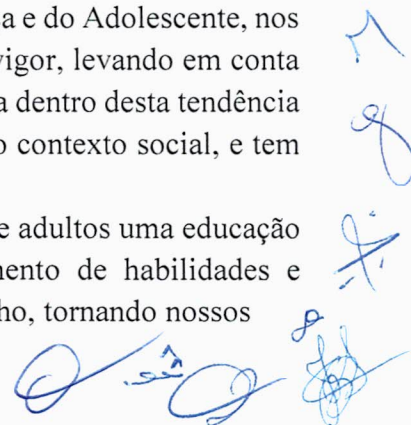
No 3º ano – Total 168 alunos matriculados, destes 56.0% foram aprovados, 4.2% transferidos, 28.0% reprovados por faltas, 4.7% foram retidos e 7.1% remanejados. Um dos fatores que apresenta fragilidade no rendimento dos alunos é que a grande maioria são pais de família que precisa trabalhar para garantir o sustento dos seus filhos, chegando muitas vezes atrasados e cansados na escola. No 3º ano houve uma melhora no rendimento de aprendizagem, conforme apresentado pela escola.

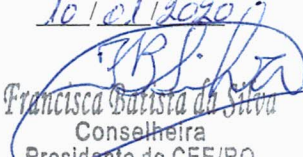
Não consta informações de resultados obtidos em avaliações externas oficiais das quais o CEEJA Vilhena tenha participado

É importante destacar que causa preocupação os grandes índices de reprovação por falta dos alunos, além do auto número de evasão. Diante deste fato, se torna imprescindível que a Instituição de Ensino elabore um planejamento com metas específicas para superação desses resultados negativos e que garanta a competência da Unidade Escolar, ou seja, o sucesso na aprendizagem dos alunos.

O Projeto Político Pedagógico/2018 está elaborado adequadamente de forma coletiva, tendo como prioridade pautar sua prática pedagógica na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/1996, na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, nos Parâmetros Curriculares Nacionais e demais legislação específica em vigor, levando em conta a tendência Progressista Crítico Social dos Conteúdos, pois se considera dentro desta tendência que o conteúdo seja trabalhado de forma articulada com a realidade do contexto social, e tem como Objetivo Geral:

“Ofertar neste Centro uma educação de jovens e adultos uma educação de excelência conectada com o desenvolvimento de habilidades e competências, voltadas para o mundo do trabalho, tornando nossos





10/01/2020

Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

alunos autônomos, capazes de acompanhar um mundo em constantes mudanças. Ao mesmo tempo focar no acesso e permanência, fazendo constantes intervenções para evitar a evasão, muito características dessa modalidade, melhorando os índices de aprovação e participação, alinhando ao planejamento interdisciplinar”. Trazendo como Missão “Proporcionar aos educandos, jovens e adultos, situações que possibilitam desenvolver suas habilidades e competências para que sejam capazes de enfrentar as rápidas mudanças do sistema produtivo e social, ético e político, efetivando assim a cidadania”.

A Avaliação e Recuperação da aprendizagem obedeceram aos seguintes critérios: “de forma continuada, cumulativa, diagnóstica, sistemática, processual, como finalidade formativa e somática; basear-se em objetivos claramente definidos; realizar-se em função do estudante considerando os aspectos cognitivos, psicomotor, afetivo e cultural. A Verificação do rendimento escolar deverá: ser expressa em notas em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez); prevalecer os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e cumprir os seguintes critérios de distribuição da escala de nota adotada: atividades em classe (AC) – 3,0 pontos, atividades extraclasse AEC – 2,0 pontos e Avaliação escrita (AE) 5,0 pontos. Os instrumentais de avaliação são definidos e elaborados pelo CEEJA, registrados no Projeto Político Pedagógico, sendo de caráter obrigatório para o corpo docente e divulgado entre os estudantes e pais/responsáveis com registro em ata de reunião. Ao estudante que ainda não apresentou domínio dos conteúdos necessários à continuidade do percurso escolar será garantido estudos contínuos de recuperação durante todo o período letivo, e deverá:

- I- Ser realizado em sala de aula pelo professor sobre o conteúdo ministrado;
- II- Proporcionar a superação das dificuldades detectadas no processo ensino-aprendizagem;
- III- Ofertar novas situações de aprendizagem, atividades diversificadas, avaliações e reavaliações;
- IV- Ser registrado em instrumental elaborado pela escola o desempenho do aluno;

[...], A escola, além de ofertar os estudos contínuos de recuperação por meio de Intervenção, oferece a recuperação final, ao término do ano letivo. A nota da recuperação final substituirá a Média anual quando superior, mas não substituirá notas bimestrais isoladamente. [...], O estudante que não alcançar Média Anual 6,0 (seis) em cada componente curricular será submetido a estudos de Recuperação Final, devendo o

mesmo obter nota mínima 6,0 (seis) em cada componente curricular recuperado, a fim de ser promovido no ano escolar, etapa, curso. [...] (fl. 637 e 638), os componentes curriculares de Arte, Educação Física e Ensino Religioso da Base Nacional Comum e os da Parte Diversificada não serão objeto de retenção do estudante no ano escolar, considerando:

- I- Ser objeto de avaliação das competências e habilidades a serem desenvolvidas em cada um desses componentes curriculares;
- II- Ter seus resultados expressos em notas com registro na Ficha Individual do estudante não sendo considerados para fins de promoção ou retenção do estudante.

[...], A carga horária de Ensino Religioso no Ensino Fundamental e Língua Estrangeira Moderna de matrícula facultativa no Ensino Médio, regulamentada em legislação específica, não será computada nos 75% do total das horas letivas anuais para fins de promoção e nem nos 25% para fins de retenção do estudante”.

A instituição de ensino trabalha com Projetos voltados para superação de dificuldades apropriando-se do currículo escolar e melhores resultados no nível de aprendizagem dos alunos como: Intervenção Pedagógica, Operacionalização da Formação Continuada, Operacionalização do Planejamento, de Atendimento Diferenciado aos Alunos do Noturno/AMC 2018, Operacionalização da Recuperação e Projeto Excelência – Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino.

Regimento Escolar-2014, foi elaborado conforme especifica a Resolução n. 435/08-CEE/RO e encontra-se homologado por meio da Portaria n. 821/2014-GAB/SEDUC, de 19 de maio de 2014.

CONCLUSÃO

Após análise dos documentos constantes dos autos e no Relatório de Visita da Comissão Verificadora, bem como na legislação de ensino vigente, constata-se que, o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos “Vilhena”, atendeu em parte ao que estabelece o anexo VII da Resolução nº 1206/16-CEE/RO, não estando apto a receber a Integração ao Reconhecimento em função do Quadro de Docentes apresentar professores ministrando disciplinas sem a devida habilitação, entretanto, pode receber Autorização de Funcionamento por um período de 02 (dois) anos, para a oferta de curso Seriado Semestral de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.



VOTO DA RELATORA

Diante do exposto somos de Parecer que esta Câmara de Educação Básica:

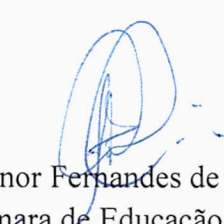
1. Negue ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos “Vilhena”, em Vilhena, a Integração ao Reconhecimento do curso Seriado Semestral de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental e de 1º ao 3º ano do Ensino Médio.
2. Conceda, por dois anos, ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos “Vilhena”, em Vilhena, Autorização de Funcionamento para a oferta de curso Seriado Semestral de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental e de 1º ao 3º ano do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.
3. Determine à mantenedora que, no prazo de 60 (sessenta) dias, providencie profissionais devidamente habilitados para atuarem nos componentes curriculares de História, Geografia, Língua Espanhola, Sociologia, Filosofia, Arte e Física, com encaminhamento para este Conselho dos respectivos comprovantes de formação, para atuarem no curso Seriado Semestral de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.


Conselheira Gláucia Lopes Negreiros
Relatora


DECISÃO DA CÂMARA


A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer da Relatora.

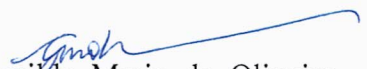
Sala das Sessões, Porto Velho, 16 de dezembro de 2019.



Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica

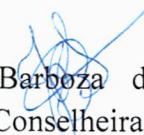
10/10/2020



Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO


Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Conselheiro


Geilda Maria de Oliveira
Conselheira


Irany de Oliveira Lima Morais
Conselheira


Julice Barboza da Silva
Conselheira


Marcos Aurélio Marques
Conselheiro


Severino Bertino Neto
Conselheiro